



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
CNPJ: 03.724.350/0001-99

PORTARIA Nº. 070 DE DEZEMBRO DE 2025

*“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** da **Portaria nº 069/2025**, que trata da concessão do benefício **Aposentadoria por Idade**, em favor da servidora Sra. **Nedina das Graças**.”*

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do Art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 2.575 de 20/10/2009, que rege a Previdência Municipal de Alto Araguaia; Lei nº 2.610/2009 que dispõe sobre o quadro de pessoal e respectivo plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Profissionais da Educação e Lei nº 4.615/2025 que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Servidores do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 069/2025 publicada no Diário Oficial de Constas do Estado de Mato Grosso de 15/12/2025, Edição nº 3769, página 243, *que trata da Aposentadoria por Idade, em favor da servidora Nedina das Graças.*

- **ONDE SE LÊ:** (...) “ com proventos integrais (...);”
- **LEIA-SE:** (...) “ com proventos proporcionais (...);”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **02 de dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia/MT, 15 de dezembro de 2025.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
Diretor Executivo do PREVIMAR